



---

## V CONGRESSO DA REGIONAL RIO DE JANEIRO-ESPÍRITO SANTO DA ABEM - 2017

### “Educação Médica: presente para qual futuro?”

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

##### Art. 1º. Das Disposições preliminares:

- 1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos regularmente matriculados na Faculdade de Medicina e na Faculdade Arthur Sá Earp Neto para o ingresso na monitoria do evento: V Congresso Regional Rio de Janeiro – Espírito Santo da ABEM – 2017
- 1.2. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas**, podendo este número aumentar se houver necessidade.
- 1.3. Serão concedidos certificados aos monitores que cumprirem 100% das atividades designadas.
- 1.4. **Parágrafo único:** O monitor que for desligado não terá direito ao certificado como membro da comissão organizadora do V Congresso Regional Rio de Janeiro – Espírito Santo da ABEM – 2017
- 1.5. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor.

##### Art. 2º. Das atribuições e responsabilidades do Monitor:

- 2.1 Para ser monitor, o acadêmico deverá participar de reuniões, quando convocado pela comissão organizadora, e estar disponível no período de **21 a 23 de abril de 2017** permanecendo no local do evento, respeitando a escala feita em conjunto com a comissão organizadora do evento.
- 1.6. A ausência do monitor em um dia da sua escala, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do V Congresso Regional Rio de Janeiro – Espírito Santo da ABEM – 2017, acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.
- 2.2 São atribuições do monitor:
  - a) Participar de encontros de treinamento realizado pela coordenação de monitoria;
  - b) Auxiliar a Secretaria do evento na comunicação, orientação e recepção dos palestrantes convidados, assim como na organização de materiais, montagem de painéis e outras atividades necessárias à preparação/produção do evento;



- c) Secretariar os palestrantes durante suas apresentações, auxiliando-os com a disponibilização de equipamentos e materiais, deslocamento no Campus, contatos, entrega de certificados, dentre outros;
- d) Usar o uniforme designado durante todo o evento.

### **Art. 3º. Das Inscrições:**

- 3.1 O período de inscrição será do dia **30/01 a 03/03** – até às 23h59min.
- 3.2 Para efetuar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha cadastral disponível no site da IES, no link monitoria.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **Art. 4º. Da Seleção:**

- 4.1 O processo seletivo para as vagas do programa de monitoria será realizado por componentes da Comissão Científica, ou a quem ela delegar.
- 4.2 Serão considerados critérios para seleção:
  - a) disponibilidade de horário para participar das reuniões organizadas pela comissão e assumir as responsabilidades inerentes a atividade;
  - b) estar regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º ano do curso de medicina da FMP no ano de 2017;
  - c) motivação pessoal e compromisso com o evento.

### **Art. 5º. Dos Resultados**

- 5.1 Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora do V Congresso Regional Rio de Janeiro – Espírito Santo da ABEM – 2017 em [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), no dia **06 de março de 2017**.
- 5.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer à reunião com Comissão Organizadora do V Congresso Regional Rio de Janeiro – Espírito Santo da ABEM – 2017 em data a ser divulgada oportunamente, para receberem as orientações devidas, sob pena de perderem as respectivas vagas.

### **Art. 6º. Considerações Finais:**

- 6.1 Os candidatos selecionados receberão um “kit” de material do evento e inscrição no evento.



- 
- 6.2 Os candidatos selecionados e que cumprirem com suas obrigações receberão certificado de monitor correspondente às horas de atividades envolvidas na monitoria, além do certificado de participante do evento.
- 6.3 Qualquer situação não prevista no presente Edital será resolvida pela Comissão Organizadora do Evento.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.